

**A EDUCAÇÃO E O CONVITE  
PARA PENSAR:  
PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS  
DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Caroline Tecchio



## Sumário

- **APRESENTAÇÃO**
- **1. A educação posta no papel: trajetória na legislação brasileira**
- **2. Reflexões sobre o ato de educar**
- **Considerações Finais**
- **Referências**





## APRESENTAÇÃO

Caros alunos e alunas,

O e-book *“A educação e o convite para pensar: pressupostos filosóficos da educação brasileira”* apresenta a você uma síntese da forma como foi consolidada a educação em nosso país. O objetivo é oferecer um panorama geral das discussões sobre educação e os percursos para as mudanças nas práticas pedagógicas.



Figura 1 - Livros  
Fonte: Pexels.com

Você já refletiu que a sua concepção de educação está vinculada ao seu pensamento sobre a sociedade? A dinâmica social impacta o modo como compreendemos a educação, fazendo com que, em diferentes contextos, as concepções sobre essa temática sejam distintas. Essa afirmativa vale para os períodos históricos e para o lugar social ocupado por quem manifesta seu pensamento. Por exemplo, a educação como política pública não era assim entendida no Brasil Império. Também é verdade que a experiência com a educação terá suas particularidades conforme o meio social em que a escola está inserida.



Com essa questão é possível que você se pergunte: qual era o sentido da educação no início do século XX? Qual o objetivo da educação? Se é consenso na atualidade de que se trata de um direito, a estrutura educacional no Brasil cumpre sua função e serve como tal? É nesse tom que faço um convite para pensar. Isso é Filosofia da Educação.

Figura 2 - Sala de aula  
Fonte: Pexels.com/Dids



Com essas perguntas iniciamos uma jornada de estudos que acentua essas indagações. Pense, pondere seus conhecimentos e pesquise sobre os rumos da educação. Afinal, a Filosofia da Educação enquanto área do conhecimento propõe justamente mobilizar reflexões autorais e que tenham força na atuação dos profissionais, tal qual você que se encontram em processo de formação. Estudar Filosofia da Educação é mais que tomar conhecimento dos conteúdos dessa área. É de fato um convite para assumir a postura de educador(a) que pensa, critica, elabora e executa um projeto de educação.



# 1. A educação posta no papel: trajetória na legislação brasileira

A educação é considerada um direito dos cidadãos e um dever do Estado. Até a sociedade brasileira chegar nesse consenso, foram muitas as transformações envolvendo a organização política e o direcionamento da educação. O pensamento pedagógico brasileiro seguia inicialmente a educação jesuítica e se pautou no modelo medieval, no qual igreja e escola não se dissociavam. No Brasil Colônia e Brasil Império a própria noção de cidadania não era a mesma que temos hoje e os direitos ficavam bem mais restritos.

As reflexões sobre educação no Brasil ganharam mais autonomia ao longo do século XX, tempo em que importantes acontecimentos marcaram a efetivação de um projeto de educação direcionado para o contexto brasileiro. Por exemplo, data de 1924 a criação da Associação Brasileira de Educação, enquanto o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos foi criado em 1938 e a primeira lei geral da educação brasileira, a Diretrizes e Bases da Educação Nacional, data de 1961. O século XX foi de intensas mudanças em direção à construção do modelo educacional que conhecemos na atualidade.

Essas organizações em instituições e normas nacionais fundamentaram discussões e ações que acompanham a trajetória do pensamento filosófico sobre a educação. Compreendo que pensamento e prática, embora encontrem nuances distintas, estão relacionados e a teorização sobre a educação gerou mudanças efetivas, conforme você poderá acompanhar nesse *e-book*.





Moacir Gadotti divide o pensamento pedagógico brasileiro em liberal e progressista, sendo o primeiro adepto de intervenção mínima do Estado, enquanto o progressista defende a presença do Estado na regulamentação da educação. Contudo, esse autor afirma que “O pensamento pedagógico brasileiro é muito rico e está em movimento, e tentar reduzi-los a esquemas fechados seria uma forma de esconder essa riqueza e essa dinâmica” (GADOTTI, 1999, p. 238). Embora não tomemos como esquemas fechados, compreender a lógica liberal ou progressista ajuda a organizar didaticamente o conhecimento. Sabemos que o pensamento é dinâmico e escapa às definições, porém é preciso dizer, ao menos em linhas gerais, quais são suas características.

**O pensamento filosófico brasileiro precisa estar a serviço da mudança da realidade histórica da educação. Isso passa inclusive pelo reconhecimento da Filosofia da Educação como uma área autônoma do conhecimento.**

**Refleta: qual é a importância de entender o que pensamos sobre a educação? Quais caminhos podem ser trilhados ao compreendermos as ideias sobre educação?**





Leia sobre o percurso da organização da educação no Brasil, isso te ajuda a entender o pensamento filosófico na educação. Nos links abaixo estão informações sobre a Associação Brasileira de Educação e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



***Verbetes Temáticos - Associação Brasileira de Educação***



***Verbetes Temáticos - Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN***

Para saber mais sobre a Escola Nova, leia o artigo *Os conceitos de atividade e necessidade para a Escola Nova e suas implicações para a formação de professores*:



***Artigo - Escola nova***



O pensamento em torno da Educação sempre esteve mobilizado e atrelado pelo desenvolvimento da legislação em nosso país. Passo agora a discorrer sobre importantes eventos no âmbito da lei, expondo brevemente e trajetória das conquistas na educação.

Na primeira Constituição, promulgada em 1824, uma das premissas sobre a educação tratava da obrigatoriedade do ensino religioso católico que precisava estar nos currículos escolares. Conhecendo a história do Brasil, sabemos que a Igreja católica era naquele período a religião oficial e tinha um forte vínculo com o Estado. Logo, quando observamos as discussões atuais sobre o estado laico, devemos pensar que em outros momentos a religião católica fazia parte da organização do Estado. O culto a qualquer outra religião era permitido, porém restrito ao templo. Durante todo o Brasil Império predominou o catolicismo e como você pode observar, esse modelo era garantido pela lei.

Somente na constituição de 1891 é que a educação passou a ter caráter laico, e a Igreja católica então separada do Estado. Evidentemente que não apenas no quesito educacional, mas assim sendo considerada dissociada em outras práticas competentes ao Estado. Lembro a você que a prática deixa profundas marcas na sociedade, e a cultura sempre se adapta em novas realidades. Dessa forma, certamente não são raros os relatos sobre escolas que fazem um momento de oração no início das aulas ou ainda a existência de símbolos religiosos, especialmente cristãos, em espaços educacionais.







No link você pode acessar uma notícia em que uma estudante foi obrigada a rezar, sendo esta uma criança. Conforme previsto em lei, as pessoas envolvidas foram punidas e precisaram indenizar a menina pelo constrangimento.



*Portal Juristas - Aluna obrigada a rezar em escola pública será indenizada*

**Como você define a educação?  
Qual a importância da educação em sua vida?**

**Agora reflita sobre a importância do curso que você estuda, a pedagogia, para aprimorar as pesquisas e as práticas na educação.**

Retomando as ponderações sobre a organização de uma estrutura na educação no Brasil, precisamos observar que somente em 1930 passou a existir o Ministério da Educação e Saúde Pública, sendo um espaço um pouco mais específico de discussão das questões relacionadas à educação. A criação do Ministério da Educação foi um dos primeiros atos do governo provisório de Getúlio Vargas e significou expansão e reforma para o ensino (RIBEIRO, 1993).





Você deve estar se perguntando como essas informações te ajudam a compreender a Filosofia da Educação. Vamos pensar o seguinte, quais são as culturas religiosas e as pessoas pertencentes a elas que foram excluídas da Educação atrelada ao catolicismo? Quais mudanças significativas, ao menos no âmbito da legislação, puderam ser notadas com o desenvolvimento do Estado laico?

Embora essas duas constituições tratassem sobre educação, nenhuma delas realmente demonstrou que fazia parte dos valores daquela sociedade uma preocupação com a educação.

Conforme ocorreram outras mudanças estruturais na sociedade, a preocupação com a educação e o movimento para que as mudanças acontecessem passou a ganhar forma. Cito como exemplo o movimento dos pioneiros da Educação Nova, em 1932. Esse importante evento marcou a Era Vargas. Educadores como Anísio Spinola Teixeira, Cecília Meireles, Manoel Lourenço Filho e Fernando de Azevedo escreveram sobre a necessidade de uma nova escola, seguindo os princípios da laicidade, sendo gratuita e obrigatória.

O início do século apresentou uma significativa transformação nos rumos da educação no Brasil a preocupação como o cientificismo e como mudanças frente à educação tradicional, fazendo com que a centralidade da Educação fosse voltada para o aluno e não mais no professor. O pensamento que inspirou a Escola Nova se baseava principalmente em John Dewey, dos Estados Unidos. A escola nova tinha como base o pensamento liberal, os escolanovistas acreditavam que a escola deveria promover a transformação na sociedade.





Leia essa síntese sobre as reformas educacionais:



### ***Reformas Educacionais - Primeira República***

A conjuntura política tem total relação com isso. E foi no Brasil republicano, com a constituição federal de 1934, que a educação passou a ser vista como um dever do Estado e um direito de todos. A Constituição federal de 1937 marcou outras significativas mudanças, retirando a destinação de recursos financeiros para a educação e citando como dever do Estado a instrução para as classes sociais mais pobres, desde que direcionado para as suas “tendências vocacionais”.

Nessa perspectiva exposta na Constituição de 1937, fica evidente a preocupação em desenvolver a mão de obra voltada para a crescente industrialização brasileira. O país vivia sua modernidade tardia e a educação, assim como outras áreas – como por exemplo a saúde – foram postas enquanto formas de capacitar para o trabalho e garantir que a população fosse preparada para o trabalho.





A Constituição de 1946 indicavam a descentralização do ensino, atribuindo a União aplicação de 10% dos recursos obtidos na educação. Os estados, o distrito federal e os municípios deveriam aplicar pelo menos 20% de sua renda recolhida em impostos.

A constituição de 1967, promulgada durante um tempo de restrição dos direitos políticos, ainda assim reconhecia a necessidade de assegurar a igualdade de oportunidade. Reforçava a importância da iniciativa particular e mencionava auxílio financeiro destinado à iniciativa privada. A emenda constitucional de 1869 extinguiu a liberdade de cátedra e essa realidade só mudou em 1983, com outra emenda constitucional, assegurando que a união deveria arcar com 13% e os estados, distrito federal e municípios, com no mínimo 25% das respectivas rendas provenientes da cobrança de impostos.

A Constituição Federal de 1988, ainda em vigor na atualidade, modificou questões importantes que apontavam a retomada da democracia. A educação como uma forma de garantir o direito e a promoção enquanto função do Estado e da família são pontos centrais. Evidentemente a redemocratização do país e uma nova forma de experimentar a organização política foi o cenário propício para que, no que concerne a lei, a educação tivesse visibilidade. Se no início do século 20 a própria legislação manifestava a educação pautada no positivismo, destinada a formação para o trabalho, temos ao final do século 20 a constituição afirmando o direcionamento para o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como o preparo para a cidadania e também a qualificação para o trabalho.





A Constituição de 1988 é marcada pelo reconhecimento dos diferentes e ideais que compõem a educação e a necessidade de criação de ambientes democráticos para a gestão. E também o compromisso em manter a educação gratuita, fornecendo acesso aos cidadãos em idade escolar e propiciando para que aqueles que não tiveram acesso durante a idade adequada, pudessem estudar. As nuances da democracia e da garantia do direito se manifestaram nas linhas da constituição. O que nos falta para concretizar que a educação de fato seja um direito de todos?

Você conseguiu perceber como a educação sempre esteve atrelada ao desenvolvimento da sociedade? Quando o início do século 20, o regime republicano estando o Brasil vivendo a sua modernidade, importava para aquela sociedade formar trabalhadores para que fosse possível expandir as indústrias, bem como outros setores da economia. A preocupação com a educação passou a ser a preocupação com o futuro da nação, e essa afirmativa, para o contexto em questão, se reporta ao aspecto econômico. O ensino profissional que marcou o início da República, mais do que um modelo de educação, cunhou uma prática representativa do que era compreendido enquanto função social da Educação. E para você hoje, a educação serve para quê? A educação posta como está, serve a quem?





## 2. Reflexões sobre o ato de educar



Figura 3 - Ato de Educar  
Fonte: Pexels.com/Tima Miroshnichenko

Indagações sobre o ato de educar e o contexto da educação no Brasil nos remete ao campo de estudos dessa disciplina. Para aprofundar nossos estudos, trago afirmativas do doutor em Filosofia da Educação Sílvia Gallo. Ele discutiu em seu artigo Filosofia da educação no Brasil do século 20, se a Filosofia da Educação seria um campo disciplinar, uma disciplina ensinada nas escolas ou um campo de pesquisas. Para responder a tal questionamento recorreu ao filósofo Michel Foucault, concordando com ele que a disciplina organiza e controla a produção de um discurso. Nas palavras de Gallo,



A disciplina é, pois, aquilo que permite anunciação de um discurso, de um saber controlando o que pode ou não ser dito e a maneira como se deve dizer. A disciplina é uma forma de organização, ou instrumento de delimitação dos horizontes de um campo de saberes, que permite dizer o que faz ou não parte daquele campo (GALLO, 2007, p. 263).

Portanto, o reconhecimento da Filosofia da Educação como uma área específica é de grande valia para que a produção de conhecimento seja delimitada e profícuca. Foi somente a partir da década de 1970 que houve esse reconhecimento no ensino superior. Os programas de pós-graduação na época foram fundamentais para que essa consolidação acontecesse. Principalmente nesse início, o marxismo teve muita influência sobre os pensadores brasileiros, tais como Paulo Freire e Dermeval Saviani.

**Os autores que se destacaram na produção sobre a filosofia da educação no Brasil são Dermeval Saviani, Moacir Gadotti, José Carlos Libâneo, Durmeval Trigueiro Mendes, entre outros.**





Silvio Gallo fez uma importante reflexão sobre os estudos na área de Filosofia da Educação. Ele ponderou que a maioria dos trabalhos desenvolvidos no Brasil ainda tem uma dependência da tradição filosófica francesa em estudar autores. Para Gallo, embora seja importante atrelar a discussão do pensamento filosófico a determinado autor, sendo essa uma parte fundamental da definição do campo de estudos, a dependência de pesquisas nesse formato acaba prejudicando a criatividade e o desenvolvimento de outras reflexões. Para ele, embora seja necessário estudar os autores, a essência da filosofia não pode ser assim limitada.

Partindo dessa observação esclarecedora de Gallo sobre a própria área, proponho trazer pontualmente dois renomados estudiosos da educação no Brasil com o propósito de argumentar sobre o ato de educar. A discussão aqui empreendida consiste em uma amostra da riqueza que podemos encontrar na produção de intelectuais que empreenderam para oferecer reflexões em torno da Educação. São eles Paulo Freire e Dermeval Saviani.

Paulo Freire é reconhecido no Brasil e no mundo por sua obra. Seu pensamento se respaldou na teologia da libertação, no marxismo e no existencialismo. Mais do que um teórico da educação, Paulo Freire criou um método de alfabetização que valorizava os saberes já adquiridos pelos estudantes antes mesmo de decodificar as letras. Ele acreditava que ainda que as pessoas não soubessem ler as palavras, eram capazes de, com suas experiências, ler o mundo. Pregava a educação como emancipadora do sujeito que poderia sim se livrar da opressão e ter um pensamento crítico.







Figura 4 - Mural em Homenagem à Paulo Freire  
Fonte: Domínio Público/Luiz Carlos Cappellano

Embora Freire evidentemente valorizava os saberes em todas as suas formas, não dispensava o rigor na educação:

Na formação permanente dos professores, um momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu distanciamento epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve aproximá-lo ao máximo. Quanto melhor for esta operação tanto mais inteligência ganha da prática em análise e maior comunicabilidade exerce em torno da superação da ingenuidade pela rigorosidade (FREIRE, 2004, p. 39).



Suas palavras evidenciam a relevância de pensar sobre a prática e afinar o discurso teórico com a ação. Aliás, em se tratando de ação, Freire é um exemplo. Seu conceito de práxis observa justamente o movimento da teoria sendo posta em prática e a posterior reflexão a respeito da mesma, produzindo assim o conhecimento no movimento dialético, pensado, refletido, compreendido e reelaborado.

Leia o verbete com mais informações sobre Freire. Aproveite e busque livros de sua autoria para aprofundar seus conhecimentos.



### ***Verbetes Biográfico - Método Paulo Freire***

Freire falava em “rigorosidade”. A esse pensamento elenco os escritos de Dermeval Saviani sobre a necessidade da escola. Em seu livro *Pedagogia histórico-crítica*, Saviani faz uma reflexão sobre o que se pensa sobre a escola. Você já se perguntou porque a escola existe e por que é considerada necessária? Leia com atenção o trecho a seguir:

O conhecimento que produz palpites, não justifica a existência da escola. Do mesmo modo, a sabedoria baseada na experiência de vida dispensa e até mesmo desdenha experiência escolar, o que, inclusive, chegou a cristalizar-se em ditos populares como ‘mas vale a prática do que a gramática’ e ‘as crianças aprendem apesar da escola’. É a exigência de apropriação do conhecimento sistematizado por parte das novas gerações que torna necessária a existência da escola (SAVIANI, 2011, p. 14).





Figura 5 - Demerval Saviani  
Fonte: Grupo Projeção.



Logo, o motivo pelo qual a escola existe está associado ao conhecimento científico. É verdade que algumas noções básicas são anteriores a esse conhecimento mais elaborado. Aprender a ler, compreender os números e outros aprendizados básicos são necessários para que, finalmente, os estudantes possam avançar e ter acesso aos saberes organizados de acordo como o que há de mais refinado do conhecimento.

Para a educação, segundo Saviani, cabe o “trabalho não material”. Somente com o saber acumulado historicamente e com a valorização do ensino para além do mundo do trabalho é que a educação se realiza. O que se ensina na escola precisa estar à serviço da transformação social.



Pensar a prática, pensar... Freire e Saviani, em linguagens diferentes, chamaram a atenção sobre um movimento caro à Filosofia da Educação e evidenciaram a importância da escola, bem como o valor do pensamento científico. A educação formal tem seu lugar!

Recomendo a leitura do artigo “Educação e nacional-desenvolvimentismo: articulações e confrontos entre concepções e pedagogias antagônicas (1946-1964)”, de José Claudinei Lombardi. No texto você ampliará seus conhecimentos sobre a produção intelectual de Saviani.



***Revista HISTEDBR On-line, n° 67, p. 23-38***





## Considerações Finais

Freire e Saviani são intelectuais que produziram durante a ditadura militar no Brasil. Enquanto não havia liberdade de cátedra, eles estavam reforçando, dentre tantas outras questões, que a educação organiza o conhecimento e deve ser um direito de todos. Jamais a escola será um lugar de exclusão dos saberes, porém a sistematização é justamente o que permite o aprimoramento do conhecimento.

Por isso, pensar a Filosofia da Educação e acompanhar a trajetória histórica da legislação educacional nos permite entender as disputas no âmbito político. Diante disso, educadores e educadoras bem formados são atentos às intencionalidades contidas nos currículos, nos discursos, nos projetos e práticas pedagógicas.





## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 24 de janeiro de 1967. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 18 de setembro de 1946. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 10 de novembro de 1937. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 16 de julho de 1934. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24 de fevereiro de 1891. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)

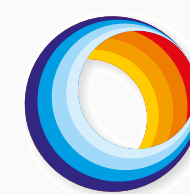
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. 8. ed. São Paulo, SP: Ática, 1999.

GALLO, Sílvio. Filosofia da educação no Brasil do século XX: da crítica ao conceito. Eccos. Revista científica, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 261-284, Jul/dez. 2007.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira: a organização escolar. 13. ed. rev. e ampl. Campinas (SP): Editora Autores Associados, 1993.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.



A Educação e o Convite para pensar: Pressupostos Filosóficos da Educação Brasileira – Caroline Tecchio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenador Geral UAB

Ademir Juracy Fanfa Ribas  
Coordenador Geral Curso

Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador Geral NEAD

Fabíola de Medeiros  
Apoio Pedagógico

Ruth Rieth Leonhardt  
Revisão

Murilo Holubovski  
Designer Gráfico

Francesca Tosolini/Unsplash  
Capa

Aneeqe Ahmed /Nounproject  
Hafiudin/Nounproject  
ProSymbols/Nounproject  
Ícones

05/2022

